

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS**Requisição: 086 – 2026**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **03 de julho de 2026 a 04 de julho de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Assistente de Iluminação**1. Descrição e especificações técnicas**

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	Contratação de serviços de assistente de iluminação para o programa: Espetáculo: “Tristão e Isolda”, de Richard Wagner (Ópera 3) Corpo Artístico: Orquestra Sinfônica Municipal e Coro Lírico Municipal Período de contratação: 02/07/2026 a 02/08/2026 - Período de ensaios: 22/06/2026 a 20/07/2026 - Data(s) de Apresentação: 22, 26, 29 e 31/07 e 02/08 Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Jovem Aprendiz: Kamilli Vitória Santos Araújo

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 086 / Assistente De Iluminação

Contratação de Serviços para Assistente De Iluminação

Contratação De Serviços Sob Demanda / 085 / Músico/Intérprete – Percussionista

Contratação de Serviços Sob Demanda para Músico/Intérprete – Percussionista

Aquisição De Bens / 084 / Suporte Para TV Reforçado

Aguardamos propostas até o dia 04/07/2026

Contratação De Serviços Sob Demanda / 083 / Músico/Intérprete

Contratação de Serviços Sob Demanda para Músico/Intérprete

Contratação De Serviços / 082 / Assistente de Cenografia

Contratação de Serviços para Assistente de Cenografia

Contratação de Serviços / 081 / Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio

Aguardamos propostas até o dia 06/07/2026

Contratação de Serviços / 080 / Confecção De Etiquetas Patrimoniais

Aguardamos propostas até o dia 06/07/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

086-26 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	NM ILUMINAÇÕES LTDA	R\$11.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregório

Período de Divulgação: 03/07/2026 a 04/07/2026

Descrição:

Contratação de serviços de assistente de iluminação para o programa:

Espectáculo: “Tristão e Isolda”, de Richard Wagner (Ópera 3)

Corpo Artístico: Orquestra Sinfônica Municipal e Coro Lírico Municipal

Período de contratação: 02/07/2026 a 02/08/2026

- **Período de ensaios:** 22/06/2026 a 20/07/2026

- **Data(s) de Apresentação:** 22, 26, 29 e 31/07 e 02/08

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

Necessidade Institucional:

Trata-se de contratação necessária à realização da ópera *Tristão e Isolda*, responsável pela assistência a iluminação, da terceira ópera integrante da programação artística de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. A contratação decorre da necessidade de assistência ao projeto de iluminação, que é umas das partes principais de demandas específicas da obra, para as a viabilidade das apresentações previstas.

A contratação direta justifica-se pela natureza artística do serviço a ser prestado, uma vez que a escolha do profissional depende de critérios técnicos e artísticos específicos, tais como experiência prévia com a atividade que será prestada pelo profissional, técnica e habilidade para assistencializar o projeto de iluminação, assim como a disponibilidade para o cronograma proposto pela direção cênica e técnica, e adequação à proposta artística da montagem e compatibilidade com as necessidades da produção. Dessa forma, a seleção do profissional não se limita ao menor preço, mas à adequação artística e técnica necessária à execução do espetáculo.

O profissional foi selecionado a partir do perfil indicado pelo diretor artístico, considerando sua adequação à função artística prevista para a montagem, sua disponibilidade para atendimento

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

ao cronograma do espetáculo e sua capacidade de contribuir para a execução da proposta artística de Tristão e Isolda.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP